

Edital Nº 06, de 03 de agosto de 2016

Exame de Proficiência

O Departamento de Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Formosa – torna público aos alunos e alunas dos cursos superiores ofertados pelo Câmpus Formosa as normas e procedimentos para realização de Exame de Proficiência durante o segundo semestre do ano letivo de 2016, nos termos da Resolução nº 18, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta o Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do IFG, e do artigo 49 do Regulamento de Graduação do IFG (Resolução 019/2011), observando as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	03/08	<i>Site</i> e Murais Informativos do Câmpus Formosa
Período de Inscrição no Exame de Proficiência	08 a 12/08	Protocolo do Câmpus Formosa
Data limite para publicação da composição das bancas examinadoras	18/08	<i>Site</i> e Murais Informativos do Câmpus Formosa
Período de Análise documental	18 a 29/08	Câmpus Formosa
Data limite para divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	02/09	<i>Site</i> e Murais Informativos do Câmpus Formosa
Período de recurso às inscrições indeferidas	05 e 06/09	Protocolo do Câmpus Formosa
Período de Análise de recursos às inscrições indeferidas	08 e 09/09	Câmpus Formosa
Data limite para divulgação final das inscrições deferidas	12/09	<i>Site</i> e Murais Informativos do Câmpus Formosa
Data limite para divulgação das orientações sobre local, dia, horário, conteúdo e referências bibliográficas	07/10	<i>Site</i> e Murais Informativos do Câmpus Formosa
Período de aplicação e correção das Avaliações	24/10 a 07/11	Salas de aula do Câmpus Formosa
Data limite para divulgação do Resultado preliminar dos exames de proficiência	16/11	<i>Site</i> e Murais Informativos do Câmpus Formosa
Período de recurso ao Resultado preliminar	17 e 18/11	Protocolo do Câmpus Formosa
Período de análise dos recursos ao Resultado preliminar	21 a 25/11	Câmpus Formosa
Data limite para divulgação do Resultado Final	28/11	<i>Site</i> e Murais Informativos do Câmpus Formosa

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para efetuar a inscrição para Exame de Proficiência:

2.1.1 Estar regularmente matriculado(a), no segundo semestre letivo de 2016, em um dos cursos superiores ofertados pelo IFG/Câmpus Formosa;

2.1.2 Protocolar sua inscrição, no período de **08 a 12/08 de 2016**, no setor de Protocolo do Câmpus Formosa, de acordo com o horário de funcionamento do setor, por meio do preenchimento de formulário próprio de inscrição (anexo I) e documentação comprobatória.

2.2 O(a) aluno(a) poderá se inscrever em uma ou mais disciplinas, desde que estas não exijam pré-requisito em que ele (ou ela) não tenha sido aprovado(a).

2.3 O(a) aluno(a) deverá protocolar **uma inscrição (um processo) para cada disciplina** em que queira submeter-se a exame, contendo a justificativa e a documentação comprobatória do pleno atendimento às condições exigidas no presente Edital.

2.4 Os documentos comprobatórios, anexados ao processo, devem atender às condições do Art. 4º da Resolução IFG 18/2011, de forma que o(a) discente atenda a um dos seguintes requisitos:

2.4.1 Demonstrar extraordinário domínio de conteúdos por meio do histórico escolar;

2.4.2 Ser portador (a) de certificado de conclusão de estudos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino;

2.4.2.1 Na solicitação de avaliação com base nos conhecimentos obtidos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino, o(a) discente deverá apresentar documentação comprobatória contendo, no mínimo, a descrição de conteúdos, carga horária e bibliografia.

2.4.3 Comprovar domínio de conhecimentos obtidos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais.

2.4.3.1 Na solicitação de avaliação de conhecimentos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais, o(a) aluno(a) deverá apresentar memorial descritivo das atividades desenvolvidas no âmbito do trabalho, relacionando-as aos conteúdos atinentes à disciplina na qual deseja ser avaliado(a) e apresentar documentação comprobatória.

2.4.3.2 Compreende-se como documentação comprobatória das competências adquiridas no trabalho: os registros de contratos de trabalho, com identificação clara das funções exercidas; carteira de trabalho e declaração de funções emitidas pelos órgãos ou empresas; portfólios de produções autônomas com identificação de clientes atendidos; registros de projetos cadastrados e desenvolvidos junto a entidades públicas e privadas, prestadoras de serviços ou organizações não governamentais, entre outros que atestem e caracterizem as atividades desenvolvidas.

3 DAS DISCIPLINAS DISPONÍVEIS

3.1 As disciplinas disponíveis para Exame de Proficiência são todas aquelas constantes nas matrizes curriculares dos cursos superiores do IFG - Câmpus Formosa e serão avaliadas conforme seus respectivos programas.

4 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante análise documental realizada pelas bancas examinadoras.

4.1.1 Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas, por meio da Coordenação Acadêmica, das Coordenações de Cursos e bancas examinadoras, deliberar sobre os pedidos de exame de proficiência protocolados pelos discentes dos respectivos cursos.

4.1.2 As bancas examinadoras reunir-se-ão entre os dias **18 e 29 de agosto de 2016** para analisarem e deliberarem sobre as inscrições para Exame de Proficiência, devendo entregar lista organizada à Coordenação Acadêmica até o dia 29 de agosto, contendo os pareceres (inscrição deferida ou indeferida) e, no caso de indeferimento, o item do edital não contemplado pelo discente solicitante.

4.1.3 A análise das solicitações de inscrição para exame de proficiência ocorrerá mediante a verificação do correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como do estudo detalhado

dos programas de ensino das disciplinas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, e dos demais documentos anexados aos processos.

4.1.4 Cabe à Coordenação Acadêmica reunir e organizar as listas de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando o resultado das solicitações de inscrição à Comunicação Social para publicação no *site* do Câmpus Formosa.

4.2 As inscrições deferidas e indeferidas para o exame de proficiência serão divulgados preliminarmente no dia **02 de setembro de 2016**, no *Site* e Mural de Informações do Câmpus Formosa, e devem atender às condições do Art. 9º da Resolução nº 18/2011.

4.2.1 O(a) aluno(a) poderá interpor recurso ao indeferimento de sua solicitação de inscrição no prazo máximo de **dois dias úteis** após a sua publicação, conforme modelo do Anexo II, no setor de Protocolo do Câmpus Formosa, de acordo com seu horário de funcionamento;

4.2.2 Caberá às bancas examinadoras, auxiliadas pelas coordenações de cursos superiores, responderem aos recursos interpostos, no prazo máximo de **dois dias úteis** após o recebimento dos mesmos.

4.3 A lista definitiva de solicitações de inscrições deferidas será organizada pela Coordenação Acadêmica e encaminhada à Comunicação Social do Câmpus Formosa para divulgação no *Site* e Mural de Informações do Câmpus Formosa até o dia **12 de setembro de 2016**.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 As Bancas Examinadoras são responsáveis pela análise das solicitações de inscrições, bem como pela elaboração, aplicação e correção do Exame de Proficiência.

5.2 Cada banca examinadora, responsável pela avaliação de uma ou mais disciplinas, será composta por 03 (três) professores(as) do IFG/Câmpus Formosa, indicados pela Coordenação de Curso, em diálogo com a Coordenação Acadêmica e docentes das diversas áreas, sendo que pelo menos 01(um) deverá ter ministrado a disciplina e os demais credenciados em disciplinas afins ou de áreas correlatas.

5.2.1 Não havendo professores(as) que já tenham ministrado determinada disciplina em específico, a banca examinadora será composta por docentes que tenham ministrado disciplinas afins ou correlatas.

5.3 Cabe às bancas examinadoras:

5.3.1 Analisar a documentação comprobatória anexada ao processo, deferindo ou não a solicitação de inscrição do(a) aluno(a);

5.3.2 Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações, lavrando em ata a relação dos(as) alunos(as) inscritos, dos(as) alunos(as) que compareceram e os resultados obtidos;

5.3.3 Encaminhar à Coordenação Acadêmica a lista de inscrições deferidas e indeferidas;

5.3.4 Encaminhar aos Coordenadores de Cursos Superiores o registro em ata do processo de avaliação do(a) aluno(a) inscrito(a) e a lista final das médias obtidas no Exame de Proficiência;

5.3.5 Julgar os recursos impetrados pelos(as) alunos(as) solicitantes.

6. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

6.1 O Exame de Proficiência será elaborado e corrigido por Banca Examinadora constituída conforme item 5.2 do presente Edital.

6.2 As Bancas Examinadoras têm total autonomia para estabelecer o perfil do Exame de Proficiência, podendo ser constituído de provas escritas, práticas, nas modalidades objetiva ou discursiva, dentre outros instrumentos de avaliação específicos, desde que se observe o conhecimento e as aptidões do(a) aluno(a) para a disciplina em questão.

6.3 As Bancas Examinadoras também são responsáveis por definir, em diálogo com a Coordenação do Curso, a duração do Exame de Proficiência, bem como dia, horário e local de aplicação do mesmo, observado o período descrito no item 1 deste Edital (cronograma).

6.4 As orientações referentes ao dia, horário, local, formato, conteúdo e referências bibliográficas das avaliações serão divulgadas no *site* e murais informativos do Câmpus Formosa até o dia **07 de outubro de 2016**.

6.5 As avaliações deverão ser aplicadas e corrigidas pelas Bancas Examinadoras entre os dias **24 de outubro e 07 de novembro de 2016**.

6.6 Será considerado **aprovado** no Exame de Proficiência o candidato que alcançar **média igual ou superior a 8,0 (Oito)**, em cada disciplina avaliada.

6.7 Cada Banca Examinadora deverá lavrar ata do Exame de Proficiência, com a(s) média(s) obtida(s) no mesmo e assinatura dos seus integrantes.

6.7.1 As atas serão encaminhadas aos Coordenadores dos cursos superiores, que organizarão lista contendo as médias obtidas em todos os exames de Proficiência aplicados no âmbito dos cursos que coordenam.

6.8 Os Coordenadores de Cursos devem encaminhar à Coordenação Acadêmica as atas e listas contendo as notas obtidas nos Exames de Proficiência.

6.9 A Coordenação Acadêmica deverá encaminhar o resultado preliminar à Comunicação Social do Câmpus, para publicação no *site* e murais informativos do Câmpus Formosa.

6.10 O resultado preliminar do Exame de Proficiência será divulgado pelo Departamento de Áreas Acadêmicas até o dia **16 de novembro de 2016**, no *site* e murais informativos do Câmpus Formosa.

6.11 O(a) discente poderá interpor recurso contra os resultados finais publicados pelo Departamento de Áreas Acadêmicas, conforme o modelo no anexo II.

6.11.1 Os recursos ao resultado final deverão ser protocolados no prazo máximo de **dois dias úteis** após sua publicação, no setor de protocolo do Câmpus, de acordo com o seu horário de funcionamento.

6.12 Caberá às Bancas Examinadoras responderem aos recursos interpostos, no prazo máximo de **cinco dias úteis** após o recebimento dos mesmos.

6.13 O Resultado Final dos Exames de Proficiência será divulgado pelo Departamento de Áreas Acadêmicas até o dia **28 de novembro de 2016**, no *site* e murais informativos do Câmpus Formosa.

6.14 Em caso de aprovação, ficará o(a) aluno(a) dispensado(a) de frequentar a disciplina em questão e estará apto(a) a matricular-se em disciplinas subsequentes, desde que existam vagas disponíveis.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Compete aos Coordenadores de Cursos acompanhar todo o processo de avaliação, zelando pelo cumprimento dos prazos e normas estabelecidos neste Edital.

7.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Formosa (CORAE) é responsável pelo lançamento no sistema Q-Acadêmico da média final obtida pelo(a) aluno(a) aprovado(a), bem como arquivar todos os processos relativos a este Edital na pasta de cada aluno(a).

7.3 O não comparecimento do(a) candidato(a) ao Exame de Proficiência implica a sua reprovação no mesmo e a perda do direito à realização de novo exame de proficiência no mesmo período letivo.

7.4 O Departamento de Áreas Acadêmicas resguarda o direito de alterar o cronograma deste edital ou quaisquer de seus itens em função de eventualidades que possam ocorrer, salvo as datas previstas no Calendário Acadêmico 2016.

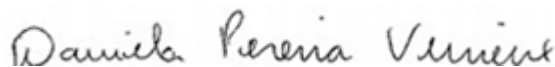
7.5 Considera-se que todos os interessados possuem pleno conhecimento das especificidades do regulamento do Exame de Proficiência no âmbito dos cursos de graduação do IFG, Resolução nº 18/2011.

7.6 A inscrição do(a) aluno(a) no Exame de Proficiência implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o(a) estudante não poderá alegar desconhecimento.

7.7 As dúvidas poderão ser encaminhadas à Coordenação Acadêmica.

7.8 Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.

Formosa, 03 de Agosto de 2016.



Daniela Pereira Versieux
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas
IFG/Câmpus Formosa
Portaria 1.990/2015

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EXAME DE PROFICIÊNCIA

DISCENTE:					
CPF:		RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
E-MAIL:					
ENDEREÇO:				CEP:	
CIDADE:				ESTADO:	
TELEFONES:	(.) _____ - _____	() _____ - _____	() _____ - _____		
CURSO:				MATRÍCULA:	
DISCIPLINA PARA A QUAL SOLICITA O EXAME DE PROFICIÊNCIA					
TIPO DE COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA APRESENTADA: (marque somente UMA OPÇÃO)	<input type="checkbox"/> Portador (a) de certificado de conclusão de estudos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino;				
	<input type="checkbox"/> Domínio de conhecimentos obtidos a partir das competências adquiridas no trabalho, por meios formais e não formais;				
	<input type="checkbox"/> Demonstração de extraordinário domínio de conteúdos por meio de histórico escolar;				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Visto do setor de Protocolo:	
-------------------------------------	--

Formosa, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Discente Solicitante

